



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2698/2018

**Credencia servidor para atuar na área de
Vigilância em Saúde no Município de São
Jorge D'Oeste.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Autoridade Sanitária, como Agente do Município nas Ações de Vigilância em Saúde, especificamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuações de infrações cometidas contra a legislação vigente, o servidor relacionado abaixo:

| Servidor | RG | Atuação |
|------------------|-------------|---------|
| Emanoele Tensini | 9.701.301-2 | VISAT |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês
de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de
emancipação.**

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Data: 09/05/18

Página(s): 34